

ATA EJ Nº 10/2022, DE 25/7/2022.

PROCESSO PROAD Nº 1094/2019.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL



Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, às dezesseis horas, reuniram-se de forma telepresencial pelo *Google Meet* o Diretor da Escola Judicial, Desembargador João Batista Martins César, o Desembargador Ricardo Regis Laraia, Vice-Diretor da Escola Judicial, o Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, representante dos Juízes Titulares, o Juiz Marcel de Ávila Soares Marques, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos e o Juiz Sérgio Polastro Ribeiro, Diretor da AMATRA XV e o Servidor André Arreguy Cardozo, representante das(os) Servidoras(es). Presentes, ainda, as servidoras Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial e Fabiana Pereira de Andrade, Assistente da Seção de Apoio Administrativo da Escola. Ausente, justificadamente, o Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, representante dos Desembargadores.

Iniciados os trabalhos, o Des. Diretor da Escola Judicial, João Batista Martins César, agradeceu a presença de todos e na sequência foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

1. PROAD 12676/2022- Averbação de atividade Juíza Estefania Kelly Reami Fernandes.

A Assessora da Escola reapresentou o requerimento da Juíza Estefania Fernandes e os conselheiros chegaram ao consenso de que o curso "Educação Financeira", embora tenha conteúdo relevante, não guarda pertinência com os temas definidos pela ENAMAT. Por unanimidade, foi indeferido o requerimento de averbação do certificado.

2. PROAD 16874/2022 - Requerimento do servidor Marco Antônio Pereira dos Santos.

Lara apresentou o requerimento do servidor Marco Antônio, que em virtude da participação no curso Formação de Mediadores, tem o encargo de participar de 10 (dez) audiências mensais de conciliação, até o mês de janeiro/2023; entretanto, o servidor noticiou que deixará de atuar no CEJUSC e voltará a ser lotado no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann. Requer que seja consentido o direito de realizar as audiências mensais do CEJUSC, de forma cumulativa e sem prejuízo às atividades do Gabinete, para concluir o curso em questão. Aprovado o requerimento.

3. Renovação das contratações da Proview e RTOnline.

Lara apresentou para discussão o questionamento se haverá renovação das contratações das revistas Proview e RTOnline. Apresentou que os relatórios de uso, os quais indicam poucos acessos da RTOnline. A Proview, conquanto indique número maior de acessos, demonstra um baixo número de usuários que utilizam a ferramenta.

O Des. Ricardo Laraia mencionou a possibilidade de não renovar a contratação dos serviços, mas observou que existe recurso disponível e de todo modo há pessoas que utilizam as revistas.

Juiz Guilherme destacou a importância de termos acesso à RT Online, que é um repositório importantíssimo em Direito do Trabalho e possui uma ótima classificação acadêmica.

Por fim, constatou-se a importância de renovar as contratações; como sugestão, o Des. João Batista solicitou que seja verificado se existe um pacote que poderá ser contatado para menor quantidade de acessos, já que atenderia às necessidade do Tribunal; ressaltou a importância de fazer divulgações sobre a plataforma e gravar vídeos/tutoriais ensinando os usuário a acessar as plataformas e divulgar esse material antes da *lives* da Escola. O Juiz Sergio Polastro informou que a AMATRA poderá cuidar dos vídeos e o Juiz Marcel Ávila aceitou fazer as gravações dos tutoriais.

4. PROAD 8967/2021 - Minuta de Ato Regulamentar que altera a remuneração.

Lara apresentou a minuta de Ato Regulamentar que trata sobre o pagamento das ações de instrutoria da Escola Judicial, considerando a publicação do Decreto nº 11069/2022 da Presidência da República, vigente a partir de junho de 2022, bem como a Instrução Normativa 254 de 15 de abril de 2021 do STF, como referencial, que criou novas figuras remuneratórias; explicou que a minuta foi baseada em critérios, como trilhas de aprendizagem, e que não há proposta de alteração de valores mas apenas mudança para enquadrar e remunerar atividades que ainda não existiam, antes da situação pandêmica.

Após análise e ponderações dos membros do Conselho presentes, a minuta restou aprovada, restando autorizado o seu encaminhamento para a Presidência.

5. PROAD 10260/2022 - Requerimento AMATRA XV - Bolsa de Estudo para magistrados, em cursos de pós-graduação.

O Juiz Sérgio Polastro, representante da AMATRA XV, apresentou a proposta de regulamentação de um Programa de concessão de Bolsas de Estudo para magistrados, no âmbito do TRT15, destacando que outros TRTs já adotam essa política de incentivo à qualificação.

O Servidor André Arreguy informou que existe uma resolução do Conselho da Justiça Federal que afasta servidores para cursos de pós-graduação *strictu sensu*, para cursos no Brasil e no exterior. Disse que considera importante a iniciativa e também uma oportunidade, não apenas para magistrados mas também para os servidores e solicitou ao Presidente do Sindicato dos Servidores para acompanhar o requerimento da AMATRA.

Os Juízes Guilherme Feliciano e Marcel Ávila também mostraram-se favoráveis à ideia; ressaltou-se a importância de mecanismos como edital, por exemplo, para garantir a impessoalidade no processo seletivo; destacou-se, também, a questão de implicações orçamentárias e a ponderação se a Escola Judicial teria condições de reservar uma parte do orçamento para atender a essa demanda.

O Des. Ricardo Laraia reforçou a importância de que, havendo a aprovação da proposta de concessão de bolsas de estudos, que seja para ambas categorias (Magistrados e Servidores).

O Des. João Batista sugeriu verificarmos com o TRT da 4ª Região (de grande porte), qual a reserva orçamentária destinada ao Programa de bolsas para fazer um comparativo com o orçamento da EJUD15; na oportunidade, solicitou a colaboração do Juiz Sergio Polastro para iniciar os trabalhos de compilar os normativos para apresentar uma versão inicial da minuta de normativo à Escola, o que foi aceito pelo magistrado representante da AMATRA XV.

Lara questionou, nos casos de cursos de longa duração (de 2 a 3 anos), como seria tratada a destinação do recurso em um ano que não houvesse orçamento disponível, ao que o Des. Ricardo Laraia esclareceu que a concessão da bolsas de estudos é uma liberalidade, que poderia ser revista caso não haja orçamento disponível no ano seguinte, devendo essa informação ser transmitida aos interessados, oportunamente.

O Conselho da Escola aprovou a proposta de criação do Programa de concessão de Bolsas de Estudos para pós-graduação e levará o tema para pronunciamento e aprovação do Tribunal Pleno.

Paralelamente, solicitou-se à Assessoria da Escola que realize uma pesquisa junto às EJUDs, que possuem programa de concessão de bolsas, para saber como funciona (critérios de seleção e a destinação de recurso orçamentário). Caberá também à Assessoria da Escola o levantamento da margem orçamentária que poderá ser destinada ao custeio do programa.

6. PROAD 3057/2022 - Programa de Treinamento em Segurança Cibernética.

Lara reportou que, em virtude de exigência normativa, cabe à Escola a apresentação de um programa de capacitação em segurança cibernética, atividade com conteúdos e requisitos mínimos conforme exigido pelo TCU. Para o ano corrente, a solução encontrada contempla o oferecimento de palestras a serem ministradas por servidores indicados pela SETIC. Explicou que o objetivo para o ano 2023 é criar trilhas de aprendizagem e que havia um projeto de ser construído em parceria com o TRT da 10ª Região, mas que ainda não evoluiu muito devido às dificuldades tratativas com órgãos externos. Autorizado o prosseguimento com as tratativas já realizadas com a SETIC.

7. Assuntos gerais.

7.1) Lara apresentou aos conselheiros a informação sobre o curso de LIBRAS que foi divulgado, tendo sido convidados Magistradas(os), Servidoras(es) e Terceirizadas(os), principalmente os que atendem ao público externo, a participar do curso. Informou que não houve pedido de inscrição por parte de magistrados e as vagas foram redirecionadas para as demais categorias. Houve a inscrição de uma Terceirizada, que está lotada na Copa, entretanto, em virtude da dinâmica de trabalho do setor e do horário do curso, que choca com o horário de serviço, a chefia imediata indeferiu a participação da trabalhadora terceirizada no curso.

Os conselheiros foram unânimes na percepção de que deverá ser assegurado o direito da trabalhadora terceirizada participar do curso (que é de interesse social); Para tanto, os Desembargadores João Batista Martins César e Ricardo Régis Laraia apresentarão a

situação à Presidência e a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT-15, para pronunciamento.

Lara ressaltou que o Tribunal vem investindo no oferecimento da formação em Libras e mencionou a ideia de criação da CAL (Central de Atendimento em Libras), no formato de “balcão virtual” para fazer traduções em Libras e prestar atendimento ao público, sempre que houver necessidade, desde que a Presidência concorde com o projeto. O Des. João Batista se comprometeu a conversar com a Presidência, também, sobre o projeto da CAU para reforçar a importância da iniciativa.

7.2) O Juiz Guilherme Guimarães Feliciano solicitou a confirmação do acontecimento do evento sobre a “Previdência Complementar”, destinado a magistradas(os) e servidoras(es).

Lara confirmou que o evento está agendado e será realizado no dia 21/10/2022, sendo informada, nesta oportunidade pelo Juiz Guilherme Feliciano, que o Sr. Amarildo Vieira – FUNPRESP aceitou o convite para proferir a palestra e que a Escola Judicial poderá contatá-lo, para as providências de praxe.

7.3) O Juiz Guilherme Feliciano mencionou o evento que trata das temáticas “Ação Rescisória” e “Mandado de Segurança”, reforçando o entendimento do Des. Eduardo Zanella para que aconteça em dias distintos.

O Des. João Batista informou que o 2º semestre está carregado e que a Escola e a Comunicação Social não terão condições, em termos de datas e força de trabalho, para realizar atividades distintas, ficando acertado que será apenas um dia de evento – um Escola ao Vivo - para tratar das duas temáticas. Na oportunidade o Juiz Guilherme Feliciano apresentou o nome das autorizadas que poderão participar do evento, sendo: Ministro Douglas Alencar Rodrigues (confirmado) e a Ministra Morgana de Almeida Richa, que será convidada e, tendo disponibilidade de agenda, participará da atividade.

E nada mais havendo a tratar, o Des. João Batista agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo os presentes registros efetuados por Fabiana Pereira de Andrade e validados por Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial, e assinada pelo Diretor da Escola Judicial.

DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR

Diretor da Escola Judicial